



ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2021 – “Regulamenta a solicitação de Extensão de Jornada de Trabalho do Magistério Estatutários e Cedidos municipalizados da Rede Municipal de Ensino.”

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão inscrever-se, respeitando o disposto neste Edital:

§ 4º. Professores **A** desde que tenham habilitação comprovada, para as vagas de Ensino Fundamental anos finais, nas áreas específicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal (Arte, Agricultura, Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Música);

I. Para concorrer as vagas nas disciplinas de Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, o candidato deve apresentar Licenciatura Plena e/ou Curta na área pleiteada.

Leia- se:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Poderão inscrever-se, respeitando o disposto neste Edital:

§ 4º. Professores **A** desde que tenham habilitação comprovada, para as vagas de Ensino Fundamental anos finais, nas áreas específicas das Unidades de Ensino da Rede Municipal (Arte, Agricultura, Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Música);

I. Para concorrer as vagas nas disciplinas de Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, o candidato deve apresentar Licenciatura Plena e/ou Curta na área pleiteada.



- II. Para concorrer as vagas nas disciplinas de Ensino Religioso, o candidato deve apresentar licenciatura e/ou bacharelado em Ensino Religioso e/ou Ciências da Religião; Professor A ou B com qualquer licenciatura e pós em Ensino Religioso ou Ciências da Religião; Professor A ou B com certificado de participação na ação de extensão intitulada "O Ensino Religioso na Educação Escolar: Formação continuada com professores da Rede Municipal de Ensino de São Mateus, ES."

Onde se lê:

DA ESCOLHA

Art. 14. A comissão do Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho 2021, convocará todos os servidores classificados a acessarem as salas remotas, de acordo com o descrito no artigo anterior, conforme cronograma abaixo:

Terça-feira -25/01/2021

08h – Professor B, observando a seguinte sequência: Arte, Ciência, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática.

Quarta-feira – 26/01/2021

08h – Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)
10h – Pedagogo;

Leia- se:

DA ESCOLHA

Art. 14. A comissão do Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho 2021, convocará todos os servidores classificados a acessarem as salas remotas, de acordo com o descrito no artigo anterior, conforme cronograma abaixo:



Segunda-feira -25/01/2021

08h – Professor B, observando a seguinte sequência: Arte, Ciência, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática.

Terça-feira – 26/01/2021

08h – Professor A (Os professores candidatos a Sala de Recursos, professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais)

10h – Pedagogo;

José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 242/2018

SAMPLE